



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

<u></u>	fício	no	122	/2022	CD.
u	TICIO	"	1.32	/ZUZ	Z-U3P

Porto Ferreira/SP, 31 de março de 2022.

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 140/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Priscila Franco de Oliveira.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROMULO LUIS DE LIMA RIPA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D48-DB32-4843-C421

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROMUI

ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 31/03/2022 14:25:11 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/8D48-DB32-4843-C421

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/3249-26EE-0D75-4EF7 e informe o código 3249-26EE-0D75-4EF7

PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SAÚDE

Protocolo Transporte Municipal para Realização de Sessões Fisioterapia no âmbito do SUS

- Será disponibilizado aos pacientes do SUS, transporte para realização de sessões de fisioterapia em clínicas conveniadas no âmbito SUS, de acordo com a capacidade e logística do Serviço de Transporte Municipal, sob responsabilidade da Secretaria de Gestão.
- Os pacientes serão atendidos por ordem de inscrição no Serviço Social da Secretaria de Saúde, conforme lista de espera.
- Uma vez atendida a solicitação, os pacientes que tiverem 3 (três) faltas alternadas ou 2 (duas) faltas consecutivas no mês, sem justificativa, serão automaticamente desligados. Sendo assim, perderão seu lugar no transporte, deixando a vaga para os pacientes que aguardam em lista de espera.
- As justificativas de faltas poderão ser realizadas através de contato telefônico com assistente social da Secretaria de Saúde, que poderá solicitar a apresentação de documentos que comprovem os fatos alegados.
- Os pacientes que perderem a vaga, poderão ser realocados no final da lista de espera, aguardando novamente sua vaga, caso este manifeste interesse.
- Pacientes deverão estar atentos ao número de sessões autorizadas nas guias, pois se precisarem interromper o uso do transporte por falta de guia, também serão remanejados pra o final da lista de espera.
- Os pacientes deverão estar atentos aos horários de agendamento para o transporte, que deverão ser rigorosamente seguidos, não estando autorizado a espera do motorista na residência do paciente, afim de garantir o bom andamento e a logística do transporte dos demais pacientes.

Vera Lucia Visolli Secretária de Saúde Porto Ferreira, 28 de janeiro de 2022 Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA VISOLLI

PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE SAÚDE

À Assessoria para Assuntos Legislativos

Ref.: Requerimento nº 140/2022 - Sra. Ver. Priscila Franco de Oliveira Memorando nº 5579/2022

Venho, por meio deste, em atendimento ao requerimento formulado pela Sra. Vereadora Priscila Franco de Oliveira, solicitando informações sobre o Transporte da Fisioterapia, informar:

1. Existe fila de espera para este tipo de atendimento?

R.: Sim.

2. Qual seria a demanda?

R.: Há um total de 38 pacientes para atendimento em lista de espera, sendo:

- 18 pacientes com mobilidade;
- 20 pacientes sem mobilidade.
- 3. Quantos pacientes são atendidos mensalmente através do transporte?

R.: São atendidos mensalmente de 53 pacientes, de segunda-feira a quinta-feira, sendo:

- 26 pacientes com mobilidade;
- 27 pacientes sem mobilidade.
- 4. Existiria a possibilidade de colocar mais veículos para transportar estes pacientes, para que assim seja realizado o tratamento adequadamente. Se sim, quando poderia dar início?

R.: Prejudicado, pois deverá ser encaminhada a Secretaria de Gestão.

Contudo é importante esclarecermos que a Secretaria de Saúde tem adotado medidas para tentarmos minimizar a fila de espera, dentre elas destacamos o Protocolo para Transporte Municipal para Realização de Sessões Fisioterapia no âmbito do SUS, em anexo, além de estarmos articulando melhor logística para o fornecimento do serviço com as clínicas credenciadas com outros horários para atendimento.

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço, atenciosamente.

> Vera Lucia Visolli Secretária de Saúde

Assinado digitalmente

CNPJ: 45.339.363/0001-94 Rua Dona Balbina, 923 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13.660-198

Fone: (19) 3589-3700

www.portoferreira.sp.gov.br | saude@portoferreira.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3249-26EE-0D75-4EF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

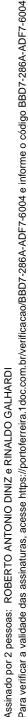
VERA LUCIA VISOLLI (CPF 899.XXX.XXX-91) em 24/03/2022 13:45:57 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/3249-26EE-0D75-4EF7



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Porto Ferreira, 17 de março de 2022.

Ilmo. Senhor ROBERTO ANTONIO DINIZ Secretário de Gestão

Assunto: Esclarecimentos.

Referente: Requerimento nº 140/2022.

Considerando a documentação de referência com os devidos apontamentos, segue:

1. Em relação ao Item 4. hoje o transporte dos munícipes que necessitam deste serviço é realizado nos horários das 07:00 hs e 13:00 hs, utilizando 2 veículos, sendo um de 8 lugares e outro de 14 lugares, destes 2 para cadeirantes, ambos nos horários da 07:00 hs e as 13:00 hs;

1.1. Se for avaliado pela Secretaria de Saúde que os veículos que estão sendo disponibilizados não sejam suficientes, esclarecemos não ser possível, com a frota existente, destinar mais veículos sem prejuízos a outros atendimentos, Assim, sugerimos que, como alternativa, avaliar a possibilidade junto as clinicas de disponibilizar mais um horário no período da manhã e outro a tarde para posteriormente ser verificado a necessidade de mais veículos.

Atenciosamente

RINALDO GALHARDI Chefe de Divisão de Transportes Internos

Divisão de Transportes Internos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBD7-286A-ADF7-6004

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO ANTONIO DINIZ (CPF 968.XXX.XXX-91) em 22/03/2022 13:27:48 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ RINALDO GALHARDI (CPF 123.XXX.XXX-11) em 22/03/2022 15:27:51 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/BBD7-286A-ADF7-6004